

PORTARIA Nº. 0027/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria nº. 1044/2021 que Concede Gratificação à Comissão de Elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº 044/2021 que altera a portaria nº027/2021 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2021;

CONSIDERANDO a indigência urgente de readequação no planejamento orçamentário para os próximos anos.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 1044/2021, que Concede Gratificação à Comissão de Elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no período de 01/01/2022 à 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

